



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

ACTA Nº 04/2012

ACTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE PELAS DEZ HORAS

LOCLAL

Salão Nobre dos Paços do Concelho

CONSTITUIÇÃO DA MESA

Presidente - Dr. Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho

1º Secretário - Arlindo Augusto Genésio Gouveia

FALTAS E JUSTIFICAÇÕES

Feita a chamada verificou-se a ausência dos senhores deputados António Augusto Resende, Dra. Eugénia Maria Pereira Lima Paixão Lopes, Dra. Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro, Dr. António Gomes Ferreira Amaral, Dr. Rui Pedro Lacueva Pinto dos Santos, Francisco Eduardo das Neves Rebelo, Engº Nuno Emanuel Queiroz Barradas Pinto e do senhor Presidente Junta de Freguesia de Longa que se fez representar pelo secretário senhor Américo Teixeira Mendes.

Foram justificadas todas as faltas.

EXECUTIVO PRESENTE

Presidente - Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro

Vice Presidente - Dr. José João Monteiro Patrício

Vereadores - Alexandre Paulo da Silva Ramos e Dr. José Carlos Pinto dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Foi lida e **aprovada** por **maioria** com **22 votos a favor** e **6 abstenções** a acta da reunião anterior. Abstiveram-se os senhores deputados Dras. Maria de Lurdes Ferraz Figueira Araújo, Ana Maria Figueira Falé, Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiros e o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Longa.

I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram presentes e pediram para intervir, a senhora Dra. Berta Ferreira Moutinho Amaral, o senhor José Luís Pinto Barradas, ambos de Tabuaço e o senhor Manuel Adriano Moreira da Silva, de Távora.

No uso da palavra a senhora Dra. **Berta Amaral**, informou que estava ali na qualidade de Directora do Agrupamento de Escolas do Concelho de Tabuaço começando por dizer que se sentia triste e indignada com o que se está a passar ao nível de Educação em Tabuaço, do desentendimento entre a Câmara Municipal e a Direcção da Escola por causa do acordo de transferência de competências, sobretudo sobre a gestão do pessoal não docente. Falou de legislação que segundo ela, atribui à Directora do Agrupamento a responsabilidade de gestão de todo o pessoal, do equipamento e das instalações incluindo o Centro Escolar de Tabuaço, cuja abertura, disse, agravou os problemas. Falou igualmente do que aconteceu no primeiro dia de aulas com um aluno necessitado de cuidados especiais e que segundo ela foi impedido de entrar nas instalações escolares pela senhora Coordenadora do pessoal operacional, que na sua opinião não tem perfil nem competência para ocupar o cargo e em contrapartida só tem trazido conflitualidade na Escola. Resumiu tudo o que foi feito para a integração do referido aluno, como a escolha da sala, a decisão do conselho pedagógico e o parecer da DREN, continuando a não entender porque é que a Câmara se quer intrometer em matéria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

puramente pedagógica. Continuou dizendo que a Directora é quem sabe onde deve ser integrado o aluno até porque a Escola que dirige está dotada de um óptimo grupo de professores, profissionais excelentes com provas dadas. Reafirmou que a Directora do Agrupamento se sente impedida de gerir os recursos e espaços do Agrupamento, para que consiga o seu objectivo principal que é zelar pelos alunos a quem pretende proporcionar um ensino de qualidade que lhes dê garantias de futuro.

Terminou com um apelo à Assembleia Municipal no âmbito do seu papel fiscalizador, para que intervenha junto do senhor Presidente da Câmara no sentido de que tudo se resolva para bem do Ensino em Tabuaço.

De seguida usou da palavra o senhor **José Luís Pinto Barradas**, que após cumprimentar todos os presentes, disse que vinha uma vez mais falar sobre a questão do muro construído numa propriedade de seu pai e dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se ele não achava estranho que passado um ano sobre a sua última vinda a esta Assembleia e já lá vão sete anos, o seu problema ainda não esteja resolvido. Prosseguiu lembrando resumidamente as conversas que teve entretanto quer com o senhor Presidente da Câmara, quer com o senhor Inspector da DGAI, quer com o senhor Consultor Jurídico da Câmara. A seguir entregou à Mesa da Assembleia algumas cópias de documentos relacionados com o caso em que é referida a condenação do responsável pela construção do muro. Frisou que durante todo este tempo e que já é muito, não tem pedido nem está à espera de nenhum favor da Câmara, apenas reivindica um direito.

Usou da palavra o senhor **Manuel Adriano Moreira da Silva**, para perguntar, na qualidade de pai de uma criança de 3 anos, se acham que as crianças estão em segurança no Centro Escolar de Tabuaço, cujos portões de acesso estão sempre abertos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Pedi também que fosse dada mais atenção ao transporte das crianças e à sua movimentação na entrada e saída da Escola.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões aqui levantadas começando por considerar esta Assembleia como o local indicado para o debate de todos os problemas que preocupam cada um em particular e a comunidade em geral.

Dirigiu-se ao senhor José Luís Pinto Barradas dizendo que concordava com tudo o que foi dito porque é verdade e que o assunto está a ser tratado dentro da lei e que temos de sujeitar-nos aos prazos a que a mesma obriga. Como disse e muito bem a Câmara não existe para fazer ou prestar favores seja a quem for. Continuou dizendo que a intenção do Município é resolver o problema e devemos agora aguardar pelo relatório da inspecção da DGAI. O senhor inspector por sinal esteve cá mais tempo do que o previsto já que foi receptor de inúmeras denúncias sobre os investimentos que a Câmara Municipal esta a fazer no concelho a que logicamente teve de dar seguimento.

O senhor **Presidente da Câmara** dirigiu-se depois à senhora Directora do Agrupamento de Escolas de Tabuaço, apresentando-lhe cumprimentos de boas vindas querendo saber a que especificamente se referiu e gostava que a senhora Directora tivesse começado a sua intervenção para falar dos muitos investimentos que o Município tem feito na área da Educação, nomeadamente as obras nos edifícios e da zona envolvente da Escola Abel Botelho em Tabuaço e nas Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infâncias das restantes Freguesias, numa demonstração de cooperação, responsabilidade e interesse para que a Educação usufrua das melhores condições, lembrando por exemplo a instalação da rádio escola, a oferta do equipamento de música, o arrelvamento do espaço exterior do Agrupamento, o parque automóvel para docentes e não docentes, as obras de manutenção da cantina e das casas de banho, as obras de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

restauro das escolas e jardins de infância de Sendim e de Valença do Douro e as obras feitas na sala de multideficiência existente na antiga escola Abel Botelho, para além da construção do Centro Escolar do qual todos nos devemos orgulhar.

Em relação ao ensino especial, o senhor **Presidente da Câmara** citou a lei e disse que a Câmara não deve intrometer-se neste assunto no que respeita à questão pedagógica mas tão só partilhar e proporcionar as condições materiais e físicas exigíveis e tem-no feito. Lembrou que a interlocutora se esqueceu de referir uma outra criança também ela com necessidades especiais de educação, que reside em Barcos. Não entendeu as contradições da Directora do Agrupamento de Escolas de Tabuaço quanto ao posicionamento escolar do aluno Vasco Oliveira, aluno a quem a mesma se referiu na sua intervenção e da correspondência trocada entre o Agrupamento de Escolas, a Câmara Municipal, a DREN e um pedido de informação solicitado pelo senhor Vereador da Educação e que não obteve resposta. Sobre o assunto em concreto do aluno Vasco Oliveira, disse que é um caso encerrado, facto aliás que teve oportunidade de comunicar pessoalmente aos seus pais por si recebidos na Câmara Municipal e a quem foram dadas as garantias de que tudo será feito para a plena integração do aluno na Escola.

Falou também do acordo de transferência de competências denunciado já pela Câmara Municipal em reunião ordinária do executivo, e que produzirá efeito a partir de um de Janeiro de dois mil e treze. Mas ainda assim o Município, sensível e preocupado com a gestão da educação, propôs ficar com a responsabilidade da Educação Pré Escolar, Primeiro Ciclo e Ensino Especial, desde que ficasse definitivamente clarificada a não intromissão da Directora do Agrupamento de Escolas de Tabuaço na gestão do pessoal não docente afecto aos referidos graus de educação e ensino. Terminou dizendo que sempre foi contra o acordo de transferência de competências e manifestou a sua estranheza pelo fecho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

das Escolas do Primeiro Ciclo de Barcos, Chavães e Távora com o pleno acordo da senhora Directora do Agrupamento de Escolas de Tabuaço. Mais estranhou que todo o processo tivesse decorrido sem ouvirem os senhores Presidentes das Juntas dessas Freguesias ou no mínimo tê-los informado do facto, o que é lamentável.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Adriano Silva dizendo que a direcção do pessoal compete à Direcção do Agrupamento, desde o dia 14 de Setembro de 2011, data em que delegou competências na Directora do Agrupamento de Escolas de Tabuaço, devendo por isso dirigir-se à senhora Directora do Agrupamento e não à Câmara Municipal. O Centro Escolar é um dos melhores de toda a Região e quanto aos transportes, a Câmara Municipal cumpre o que a lei determina, tal como acontecia no passado. A Câmara Municipal tem uma política inequívoca de apoio à Educação e já o demonstrou com factos que estão à vista de toda a gente. O Município pagou os carregamentos dos cartões para os alunos poderem utilizar a cantina escolar. Pela primeira vez, no início das aulas há uma rede de transportes escolares eficaz, as actividades de enriquecimento extra curriculares estão em funcionamento desde o 1º dia útil de aulas, a componente de apoio à família decorre com normalidade e pela 1ª vez foram oferecidos os manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo. Em três anos de mandato, esta Câmara Municipal já investiu mais de três milhões e meio de euros na Educação.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou à senhora Directora do Agrupamento de Escolas de Tabuaço e ao senhor Presidente da Câmara se estavam dispostos e disponíveis para reunir, no sentido de resolver de vez este visível desentendimento ao nível da Educação. A senhora Dra. **Berta Amaral** disse que sim. O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que está como sempre esteve disponível e lembrou que o problema aqui aflorado sobre o aluno Vasco Oliveira está resolvido com a sua plena integração na Escola.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento da correspondência recebida, após o que registou os pedidos de intervenção dos senhores deputados Eng^o António Paulo Lopes Correia da Cunha Mota, Eusébio Soeiro de Almeida, Dr. Manuel Augusto de Lemos Couto Azevedo e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Távora.

No uso da palavra o senhor deputado Eng^o **António Paulo Lopes Correia da Cunha Mota** começou por pedir desculpas ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Távora pelo facto de o ter interrompido aquando da sua intervenção, dizendo-lhe que devemos primeiro saber ouvir e só depois dar opinião. Sobre a intervenção da senhora Directora do Agrupamento de escolas de Tabuaço, disse que lamentava que a sua presença tivesse perturbado o normal funcionamento desta reunião da Assembleia Municipal, facto que relembra nunca ter acontecido desde três de Novembro de 2009. Continuou dizendo que a sua intervenção iria focar-se em dois pontos.

Primeiro, o caso do aluno Vasco Oliveira que, como ficou claro para todos, está resolvido.

Segundo, a denúncia do acordo de transferência de competências entre a DREN e o Município, pelo qual manifestou o seu regozijo. A partir daí a senhora Directora será a única responsável pelo que se vai passar na Escola, para o bem e para o mal, esperando que a partir de agora os elementos desta Assembleia aqui denunciem também as anomalias que venham a ocorrer.

Ainda no uso da palavra, o senhor deputado Eng^o **António Paulo Lopes Correia da Cunha Mota** apresentou para votação votos de pesar pelo falecimento de Maria de Fátima Fernandes Gonçalves Ferreira, de Pereiro, falecida no dia 15 de Julho de 2012 no acidente de autocarro durante uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

viagem organizada pela Associação Juvenil de Solidariedade Social dos Amigos de Pereiro, Manuel António Martins da Rocha, ex Presidente da Junta de Freguesia de Desejosa e Fausto Ferreira Neves, de Chavães, irmão do funcionário Adelino Ferreira Neves e tio da funcionária Natália Gonçalves Santos Neves.

O senhor deputado **Eusébio Soeiro de Almeida**, usou da palavra para ler uma proposta de voto de pesar, por si assinada, pelo falecimento do senhor Manuel António Martins da Rocha, ex Presidente da Junta de Freguesia de Desejosa. A proposta foi entregue na Mesa da Assembleia.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** propôs que o voto de pesar apresentado em memória do senhor Manuel António Martins da Rocha pudesse constituir uma proposta conjunta e ser objecto de uma única deliberação.

DELIB. Nº 15-A.M./2012

O **voto de pesar** pelo falecimento de **Maria de Fátima Fernandes Gonçalves Ferreira**, foi aprovado por **unanimidade**.

DELIB. Nº 16-A.M./2012

O **voto de pesar** pelo falecimento de **Manuel António Martins da Rocha**, foi aprovado por **unanimidade**.

DELIB. Nº 17-A.M./2012

O **voto de pesar** pelo falecimento do senhor **Fausto Ferreira Neves**, foi aprovado por **unanimidade**.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Távora** usou da palavra para pedir que se construam as casas de banho no Lugar de Santa Bárbara e para que os fiscais municipais estejam mais atentos às obras que os particulares fazem em Távora. Reconheceu as obras que recentemente se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

fizeram, proporcionando condições de fixação a alguns habitantes de Távora. Confirmou que não teve conhecimento do fecho da Escola do Primeiro Ciclo de Távora.

O senhor **Presidente da Câmara** dirigiu-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Távora dizendo que gostava de saber quais os factos e actos a que concretamente se refere pois só assim poderá responder. Quanto aos reparos que fez sobre os fiscais municipais, disse que eles têm nome e cumprem com zelo e competência a sua função e que para bem de todos e do concelho devemos sempre considerar que os nossos funcionários são os melhores.

III – ORDEM DO DIA

PONTO I – Informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos da linha e) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO II – Apresentação para apreciação, do 5º Relatório Semestral sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro, reportado a 30 de Abril de 2012, nos termos da alínea c), do nº 4, do artigo 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para falar sobre o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local. Este Programa tem por objecto a regularização de dívidas dos municípios a terceiros vencidas há mais de noventa dias, registadas na Direcção Geral das Autarquias Locais relativas a 31 de Março de 2012 sendo aberta para o efeito uma linha de crédito com prazo máximo de vigência de vinte anos, em que o montante máximo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

de financiamento obrigatório tem de ser igual a cem por cento do montante ilegível. Continuou, dizendo que tendo em conta que a dívida do Município de Tabuaço se pode enquadrar neste Plano e por uma questão de precaução, sobretudo em relação aos prazos exigidos, a Câmara Municipal em reunião ordinária do dia 18 de Setembro de 2012, aprovou a adesão do Município de Tabuaço ao PAEL. O pedido de adesão, a acontecer, seria acompanhado por um Plano de Ajustamento Financeiro devendo conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas que evidenciem o restabelecimento da situação financeira do Município.

No entanto, disse não concordar com os condicionalismos da referida adesão que injustamente condicionam alguns Municípios que embora com dívida não deixam de ser cumpridores perante os credores. A adesão ao Programa em questão dá a entender que os problemas financeiros estão resolvidos, quando na verdade pode trazer limitações à actividade do Município. Na sua opinião o Governo da República deveria saldar a totalidade das dívidas de todos os municípios, que representa uma pequena percentagem da dívida global nacional. Depois legislar no sentido de que aos autarcas e outros responsáveis da administração pública não fosse permitido endividar as estruturas que dirigem.

PONTO III - Fixação para o ano de 2013, da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativa a prédios urbanos.

DELIB. Nº 18-A.M./2012

A Assembleia Municipal **aprovou** por **unanimidade** fixar, para o ano de **2013**, os seguintes valores da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): - prédio urbanos: **0,7%**

- prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: **0,4%**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

PONTO IV - Fixação para o ano de 2013, da percentagem da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

DELIB. Nº 19-A.M./2012

A Assembleia Municipal **deliberou** por **unanimidade** fixar em **5%**, para o ano de **2013**, a percentagem da participação variável sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS).

PONTO V - Fixação para o ano de 2013, do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

DELIB. Nº 20-A.M./2012

A Assembleia Municipal **deliberou** por **unanimidade** fixar em **0,25%** para o ano de **2013**, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

PONTO VI - Fixação da Taxa de Derrama para cobrança no ano de 2013.

DELIB. Nº 21-A.M./2012

A Assembleia Municipal **deliberou** por **unanimidade** fixar a **Taxa de Derrama** para cobrança em **2013**, com os seguintes valores:

- **1,20%**;

- **0,5%** - **Taxa reduzida** para sujeitos passivos com **volume de negócios** que não ultrapasse **150.000,00€** no ano anterior.

PONTO VII - Discussão e votação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e da Tabela de Taxas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

O senhor **Presidente da Câmara** explicou e justificou a apresentação deste documento, por um lado pela imposição legal e por outro para legitimar o Município para cobrar taxas e licenças às Empresas que utilizam o espaço territorial do nosso concelho como as de electricidade, telecomunicações e outras. Será assim possível aumentar a receita do Município sem sacrificar mais os nossos residentes.

DELIB. Nº 22-A.M./2012

O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Tabuaço foi **aprovado por unanimidade**.

DELIB. Nº 23-A.M./2012

A Tabela de Taxas do Município de Tabuaço foi **aprovada por maioria com 25 votos a favor e 1 abstenção**, do senhor deputado Dr. Carlos Alberto da Silva Costa.

PONTO VIII - Pronúncia sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica para envio à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT).

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a conhecer o teor de um comunicado do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local em que é manifestada a sua posição contra a extinção de freguesias.

DELIB. Nº 24-A.M./2012

A Assembleia Municipal **deliberou por unanimidade** manter a posição tomada em 21 de Dezembro de 2011 e da qual resultou um documento que será enviado à Unidade para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) e que a seguir se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

“Tomada de posição da Assembleia Municipal de Tabuaço sobre a Reforma da Administração Local - Tendo em conta a análise efectuada ao Livro Verde da Reforma da Administração Local, elaborado pelo Governo da República, a Assembleia Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, afirmar que não concorda com a extinção/agregação de qualquer freguesia do Município de Tabuaço. Estas freguesias têm um passado e terão um futuro que nada nem ninguém conseguirão apagar. A reforma proposta traduz um novo estilo de desertificação administrativa com implicações vitais nas comunidades autárquicas. A efectivação da proposta que nos é apresentada promoveria ainda mais injustiças e desigualdades para as nossas freguesias e em nada diminuiria a despesa corrente do Estado, colocando pelo contrário, em causa o apoio social que as Juntas de Freguesia prestam às suas populações. Em conclusão, dizemos não a qualquer alteração da estrutura administrativa actualmente em vigor no concelho de Tabuaço. Defenderemos a continuidade das 17 freguesias que compõem o nosso concelho. Tabuaço, 28 de Setembro de 2012”

PONTO IX - Outros assuntos de interesse para o Município.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Granjinha** informou dos seus contactos com o IGESPAR a propósito da necessidade de se intervir na conservação do Mosteiro de São Pedro das Águias, particularmente no arranjo do telhado. Solicitou os bons ofícios do senhor Presidente da Câmara para ajudar nesta tarefa de preservação do património do concelho de Tabuaço.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Távora** pediu a palavra para solicitar à Câmara Municipal que implemente políticas destinadas a ajudar os nossos empresários para que eles fiquem no concelho. Alertou ainda para a necessidade de se reflectir sobre os prós e os contras quanto a possível exploração mineira no rio Távora.

O senhor **Presidente da Câmara** elogiou a postura do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Granjinha na exposição do problema e prometeu fazer o que estiver ao seu alcance para ajudar na conservação deste



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO

importante monumento, disponibilizando os serviços do Município para o efeito, devendo no entanto aguardar que o IGESPAR diga como deve ser feito o trabalho dada a sua especificidade.

DELIB. Nº 25-A.M./2012

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos quando eram 14H30, tendo as **deliberações** desta reunião sido **aprovadas** em minuta.



(Dr. Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho)



(Arlindo Augusto Genésio Gouveia)

ATA
28 Setembro 2012

PROPOSTA DE PÊSAMES

A Assembleia Municipal do Concelho de Tabuaço, hoje reunida em Sessão Ordinária, deplora sincera e profundamente o falecimento do Senhor Manuel António Martins Rocha, ocorrido no passado dia treze de Agosto e respeitosamente aqui evoca a sua memória.

Ao longo de vinte e três anos, exerceu com elevada responsabilidade cívica, sacrifício pessoal e inquestionável bairrismo, as funções de Presidente da Junta de Freguesia da Desejosa. Foi, também, o representante dos Presidentes de Junta do Concelho de Tabuaço.

Manuel Rocha, pertence e dignificou o Grupo dos primeiros autarcas eleitos após o 25 de Abril. Desde sempre, abdicou da retórica, desprezou politiquices, optou pela modéstia, estava sempre feliz e disponível para o trabalho autárquico. Graças à nobreza do seu carácter e da sua elevada estatura social e moral, por tudo isso, merece a nossa muita admiração e o nosso extraordinário reconhecimento.

Com a aprovação desta proposta, pretendemos expressar a nossa devida e pública homenagem, a nossa gratidão e apresentar à Família enlutada as nossas muito sentidas condolências.

Tabuaço. 28 de Setembro de 2012.

O Membro da Assembleia,



(Eusébio Soeiro de Almeida)